



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 564

Aprova as Contas do Legislativo Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.991

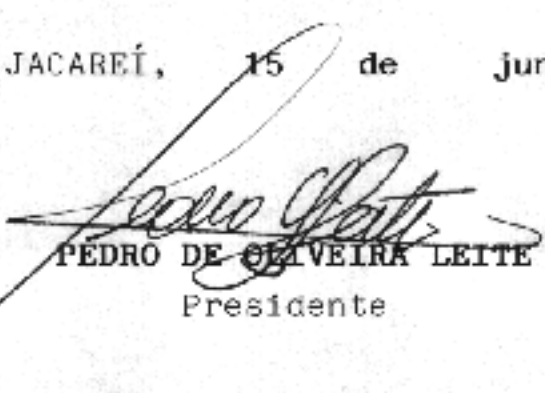
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.991, de acordo com o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 de junho de 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

AUTORES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO